



AUTÓGRAFO

LEI Nº 1842 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

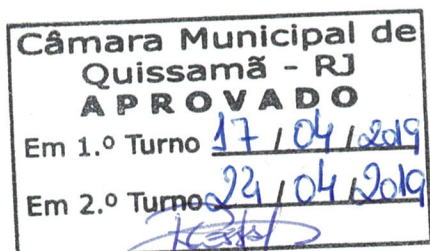
Dispõe sobre a denominação de rua na
localidade do Canto de Santo Antônio.

**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita
Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada **Orbilio Gonçalves de Souza**, a rua
projetada, que se inicia na Rua Principal do Canto de Santo Antônio e
finda-se nas margens do Canal Campos/ Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 30 de Abril de 2019.



Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 04 / 05 / 2019
Edição: 747

Rosângela de Souza
Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207